Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO Zona NOTÍCIAS
EM: 03 de dezembro de 2007

LEI Nº. 3.693, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

"MUDA A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETA A, NO BAIRRO DA GRAMA, PARA RUA NOSSA SENHORA DA APARECIDA".

Autor: Vereador Carlos Eduardo Moreira

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Projetada A, para Rua Nossa Senhora da Aparecida, situada no Bairro Grama, neste Município.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 29 de novembro de 2007.